EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 889.821 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

ADV.(A/S) : AUGUSTO NEVES DAL POZZO E OUTRO(A/S)

EMBDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE PERUIBE

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE EMBDO.(A/S) :AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegados de Transporte do Estado de São

PAULO - ARTESP

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de São Paulo

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITO MODIFICATIVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator